

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA N° 003/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento nos termos do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento em datas comemorativas e feriados nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal do ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 29/2023, que estabelece o ponto facultativo na sexta-feira 08 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo na sexta-feira 08 de setembro de 2023, no âmbito do Legislativo de Caiçara do Rio do Vento/RN e em todas as suas repartições.

Art. 2º Fica estabelecido a transferência da sessão ordinária da sexta-feira, 08 de setembro de 2023, para a segunda-feira, 11 de setembro de 2023, em mesmo horário regulamentar.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR
PRESIDENTE

TERESA CRISTINA DE A. P. BARBOSA
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DANIEL V. FAUSTINO
1º SECRETÁRIO

JOSE ARNOR AMBROSIO
2º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 83224662

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/09/2023.
EDIÇÃO 1732. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>